

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Dezembro/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo MM. Juízo no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a Dezembro de 2014, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de Dezembro de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em Dezembro de 2014;
- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial se manifestou nos seguintes processos de Habilitação/Impugnação de crédito:

PARTE	PROCESSO
ITAÚ UNIBANCO S/A	0051661-50.2010.8.19.0038
JOSE JOAO FRANCISCO	0144110-90.2011.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	0144374-10.2011.8.19.0038
ELOI RODRIGUES	0097882-86.2013.8.19.0038
APOLO HENRIQUE DA SILVA	0072726-96.2013.8.19.0038
VANIA MELO DO NASCIMENTO	0083972-89.2013.8.19.0038
IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA	0066715-56.2010.8.19.0038

ii – Relatório Financeiro:

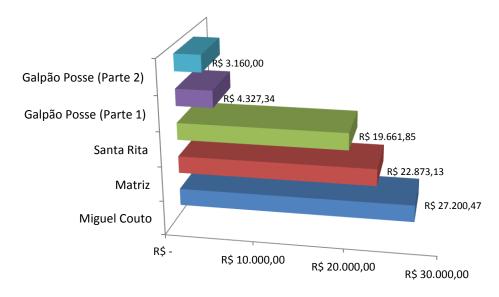
A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até Dezembro de 2014, como se segue:

Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em Dezembro de 2014 foi de R\$ 77.222,79 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), conforme gráfico abaixo:



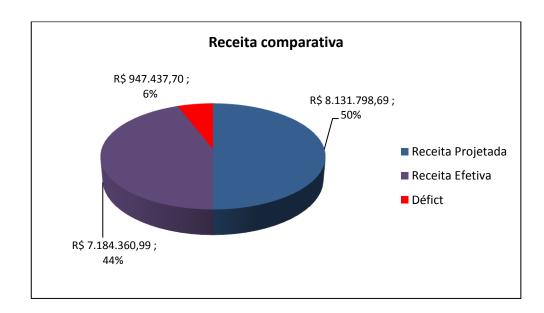




- b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;
- c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e Dezembro de 2014 é de R\$7.184.360,99 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$8.131.798,69 (oito milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos);



d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 947.437,70 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 1.249.444,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) até Dezembro de 2014 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em Dezembro de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 22.161,16 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:



Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 20.822,69
Salário Líquido	R\$ 10.066,72
13° Salário	R\$ 10.363,13
INSS (segurado)	-
INSS (Parcelamento)	-
Vale transporte	R\$ 210,42
FGTS	-
IRPF	-
Contribuição Sind. Func.	-
Outras Despesas	R\$ 182,42
Despesas Administrativas	R\$ 1.338,47
Impostos e Taxas	-
Serviços Jurídicos	-
Advocacia HBA/Bassalo	-
Telefonia	R\$ 18,00
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 16,40
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 1.304,07
Outros	-
Total	R\$ 22.161,16

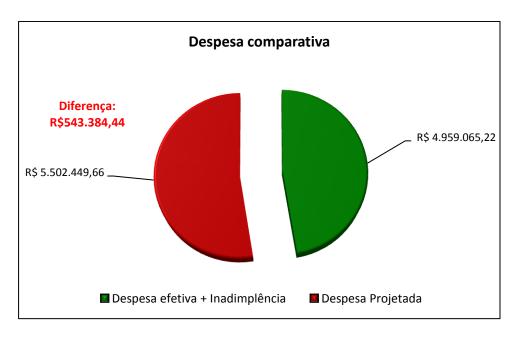
- b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até Dezembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 4.143.937,25 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de Dezembro de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 815.127,97 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Pendente até Dez/14
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 295.410,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 139.587,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 130.024,67
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 107.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 92.935,13
Diversos Impostos	R\$ 38.866,10
FGTS e IR retido na fonte	R\$ 10.804,57
Total	R\$ 815.127,97

- d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.959.065,22 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.502.449,66 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos);





Contas judiciais e Saldo de caixa:

- a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.551.788,79 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:
 - •Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367: Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.
 - •Conta Judicial nº 2700113913555: Saldo final de R\$ 3.011.120,79 (três milhões, onze mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 54.400,94



(cinqüenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) referentes à locação das lojas.

•Conta Judicial nº 2700113913555: Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 19.770,23 (dezenove mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

www.licksassociados.com.br